



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2005 - 2008

LEI Nº 002.03/2006

DATA: 14.03.2006

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 199.442,26, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2006, no Valor de R\$ 199.442,26 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para atender a Seguinte Dotação Orçamentária:

03.00	- Departamento de Administração		
03.01	- Departamento de Administração		
04.122.0003.2003	- Manutenção das Atividades de Administração		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	10.330,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
05.00	- Departamento de Agropecuária		
05.01	- Departamento de Agropecuária		
20.606.0060.2006	- Manutenção Atividades do Depto de Agropecuária		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2008	- Manutenção das Atividades da Educação		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R\$	8.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03104	- 15% sobre Demais Imp.Vinc.Educ–Exerc.Ant.	R\$	30,73
03107	- Salário Educação – Exercícios Anteriores	R\$	4.701,09
33903300.0000	- Passagens e despesas de Locomoção		
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R\$	12.817,35
06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2009	- Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03102	- FUNDEF 40% – Exercícios Anteriores	R\$	2.884,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2005 - 2008

06.00	- Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
06.01	- Divisão de Educação		
12.361.0028.2010	- Remuneração dos Prof. do Magistério – FUNDEF 60%		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03101	- FUNDEF 60% – Exercícios Anteriores	R\$	4.327,01
07.00	- Departamento de Viação		
07.01	- Departamento de Viação		
26.782.0050.2014	- Manutenção Atividades de Viação		
33903000.0000	- Material de Consumo		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	35.000,00
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03000	- Rec. Ordinários (livres)– Exercícios Anteriores	R\$	39.647,72
07.00	- Departamento de Viação		
07.01	- Departamento de Viação		
26.782.0054.1008	- Pavimentação Urbana		
44905100.0000	- Obras e Instalações		
03060	- CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Ex.Anteriores	R\$	6.577,46
08.00	- Depto de Saúde		
08.01	- Depto de Saúde		
10.302.0015.2016	- Mant. Das Ativ. Da Saúde – Fundo Municipal de Saúde		
31901100.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
03302	- Saúde / PAB / Ações de Saúde	R\$	3.881,85
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R\$	8.000,00
33903000.0000	- Material de Consumo		
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R\$	12.844,39
33903900.0000	- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R\$	10.400,00

ARTIGO 2º - Para a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2005, decorrentes de Restos a Receber da Receita Orçamentária, nas seguintes fontes:

03000	- Rec. Ordinários (livres) – Exercícios Anteriores	R\$	124.977,72
03101	- FUNDEF 60% – Exercícios Anteriores	R\$	4.327,01
03102	- FUNDEF 40% – Exercícios Anteriores	R\$	2.884,66
03103	- 10% sobre Transf. Const. – Exerc. Anteriores	R\$	20.817,35
03104	- 15% sobre Demais Imp.Vinc.Educ – Exerc. Ant.	R\$	30,73
03107	- Salário Educação – Exercícios Anteriores	R\$	4.701,09
03302	- Saúde / PAB / Ações de Saúde – Exerc.Ant.	R\$	3.881,85
03303	- Saúde –Rec.Vinc.(EC 29/00–15%)–Exec.Ant.	R\$	31.244,39
03060	- CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Ex.Anteriores	R\$	6.577,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

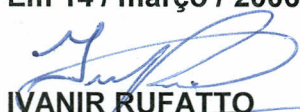
Gestão 2005 - 2008

ARTIGO 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu –
PR., aos quatorze dias do mês de março de dois mil e seis.**


ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 14 / março / 2006


IVANIR RUFATTO

Dir. Depto Administração e Planejamento

